N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

HANS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO E INVESTIMENTO NO EXTERIOR – CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 32.088.041/0001-78

Administrado pela Reag Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86

DATA BASE

31/12/2021 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes 3

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira 14

Demonstração da evolução do patrimônio líquido 15

Notas explicativas às demonstrações financeiras 16

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

HANS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
E INVESTIMENTO NO EXTERIOR – CRÉDITO PRIVADO

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção de Opinião

a) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos nos fundos "FIM Hans II" e "FIP Agnarr", nos montantes de R$ 1.189.764 mil e R$ 11.163 mil, respectivamente. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido "FIM HANS II" referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foram emitidas, adicionalmente, o Fundo investido "FIP Agnarr" não possui demonstrações financeiras auditadas, em função do início recente de suas atividades. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação dos saldos de ambos os investimentos apresentados, bem como sobre os resultados registrados e as possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

b) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Excalibur", no montante de R$ 764.604 mil, representando 25,42% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 30 de novembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: *"**a)** Em 31 de março de 2021 o Fundo possui investimentos na ordem de R$ 874.282 mil no fundo Gold Style FIDC NP, representando 97,51% do patrimônio líquido, e registrou resultado com cotas de fundos de investimento no montante de R$ 12.465 mil. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de março de 2021 não haviam sido auditadas. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre o saldo deste investimento e sobre o resultado proveniente dele, bem como, sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras na data base auditada. **b)** Conforme apresentado no quadro "Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido", o Fundo possui o montante de R$ 4.000 mil na rubrica "Outras receitas diversas". Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações e documentação acerca deste resultado, consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir pela adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis variações que pudessem impactar o resultado do Fundo em 31 de março de 2021.".* Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre o resultado registrado e possíveis distorções que

pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

c) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Linhas Tietê", no montante de R$ 559.410 mil, representando 18,60% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de 31 de outubro de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 04 de janeiro de 2022, com a seguinte base para abstenção de opinião: *"O Fundo possui investimento significativo no Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, cujas demonstrações financeiras encerradas em 31 de maio de 2021, auditadas em 25 de maio de 2021, continha abstenção de opinião sobre os seguintes assuntos: (i) em decorrência da auditoria do Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, que representa 100% do patrimônio líquido do Fundo, não terem sido concluídas até a finalização dos trabalhos. Até a finalização dos trabalhos a auditoria do exercício findo em 30 de setembro de 2021, ainda não havia sido concluída. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas rubricas contábeis do Fundo denominadas "cotas de fundos de investimentos" e "rendas de aplicações em cotas de fundos de investimentos", respectivamente; (ii) a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou seus investimentos como "Entidade de Investimento". Desta forma, os investimentos do Fundo deveriam ser reconhecidos contabilmente pelo valor justo levantados na mesma data das demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas demonstrações contábeis.",* adicionalmente, houve aplicação da seguinte ênfase: *"Chamamos atenção para fato de que a SIN - Superintendência de Relações com Investidores determinou o encerramento do Fundo investido pelo Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, denominado Jaya FIM CP, por entender que o principal ativo do Fundo não atendia aos requisitos de enquadramento constante nas instruções CVM 356 e CVM 444. A Administradora e a Gestora do Fundo após analisarem o caso em conjunto com seus assessores decidiram pela regularização, onde em 22 de outubro de 2021 o Fundo protocolou o pedido de regularização junto a Comissão de Valores Imobiliários. Até o fechamento dos trabalhos não houve um retorno sobre o fechamento deste assunto. Não foi possível determinar quais os possíveis impactos desse assunto sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.".* Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que

pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

d) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Sven", no montante de R$ 44.930 mil, representando 1,49% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 15 de dezembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: *"Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de maio de 2021 o Fundo mantinha R$ 19.992 mil em cotas do Marselha 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando 48,73%, do Patrimônio Líquido do Fundo, naquela data. Até o final de nossos trabalhos não tivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas do referido fundo, que segundo indicado pela administração possui único ativo composto por ações da companhia fechada Sólida Bank Participações Ltda, registrado por R$ 20.000 mil, na carteira do fundo, porém não tivéssemos acesso às demonstrações contábeis auditadas da referida companhia. Apenas foi apresentado um laudo de avalição da Sólida Bank, datado de 01 de setembro de 2020 e utilizado para aumento do capital social da companhia, em uma operação em março de 2021. Assim, não foi praticável reunir informações completas e suficientes sobre o lastro, que nos permitisse avaliar estes ativos. Dessa forma, não foi possível mensurarmos a necessidade de eventuais ajustes nas demonstrações contábeis em 31 de maio de 2021.".* Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

e) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIP MKS", no montante de R$ 34.041 mil, representando 1,13% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 22 de outubro de 2021, com a seguinte ressalva: "*Conforme o Memorando de Entendimentos – "Memorando" de 08 de agosto de 2017 citado na nota explicativa nº 4, a companhia investida aumentou seu capital social em 25.102.200 ações ordinárias ao preço de emissão de R$ 1,59 cada totalizando R$ 39.912 mil, cujo subscritor originário era o FIP Reag Infra, passando a ser o FIP MKS após o encerramento do FIP Reag Infra, nesta linha, o FIP MKS passaria a ser detentor de 51% das ações em circulação da companhia. Até a presente data, o FIP MKS*

integralizou o montante de R$ 22.000 mil, cujo saldo remanescente de R$ 17.912 mil encontra-se pendente de integralização e vencido desde 31 de dezembro de 2019. Nesse cenário, considerando que essas ações pendentes não foram integralizadas no prazo estipulado, a participação societária efetiva de cada um dos acionistas poderá ser afetada, e consequentemente, refletir na remuneração mínima definida no Memorando, que por sua vez, pode afetar a quantidade de ações a serem entregues pelo FIP Brazil ao FIP MKS para fazer frente à esta garantia de rentabilidade. Como consequência, o saldo registrado em 31 de maio de 2021 pode ser diferente do registrado, quando da efetivação da negociação.". Como consequência, em função da ressalva e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

f) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Novo", no montante de R$ 30.426 mil, representando 1,01% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 29 de novembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: *"Em 31 de março de 2021, o Fundo possui investimento em cotas dos fundos "Gold Style Fundo de Investimento em Direito Creditório Não Padronizado" nos montantes de R$ 487.896 mil, que representa 100,03% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão deste relatório, a auditoria das demonstrações financeiras do fundo investido não havia sido concluída e disponibilizada, consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2021.".* Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

g) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Black Eagle", no montante de R$ 25.643 mil, representando 0,85% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foram emitidas. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a

adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

h) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIDC Paulista Varali - SR 5", no montante de R$ 3.965 mil. As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 02 de dezembro de 2021, com as seguintes ressalvas: *"**a)** Em 31 de agosto de 2021, o Fundo possui um ativo registrado na rubrica "Direitos Creditórios - Outros Títulos" no montante de R$ 411 mil, representando 3,70% do patrimônio líquido do Fundo. No exercício findo em 31 de agosto de 2021, o ativo mencionado, anteriormente registrado pelo seu valor de aquisição no montante de R$ 2.100 mil, foi atualizado através do registro de uma desvalorização no montante de R$ 1.689 mil. De acordo com as orientações da Comissão de Valores Mobiliários, direitos creditórios sem vencimento definido devem ser registrados pelo seu valor justo e o resultado apurado com estes direitos creditórios, devem ser registrados pelo regime de competência. Dessa forma, entendemos que essa atualização da precificação do ativo trouxe impactos ao exercício findo em 31 de agosto de 2021, devidas de exercício anteriores. Consequentemente, o resultado e o patrimônio líquido do exercício findo em 31 de agosto de 2021, estão sendo impactados em decorrência desse registro. **b)** No exercício findo em 31 de agosto de 2021, o Fundo registrou no resultado na rubrica "Ajustes de compensação de cotas", o montante de R$ 196 mil. Durante nossos testes verificamos que o ajuste é decorrente de recebimento de direitos creditórios que ocorreram no exercício anterior, e não haviam sido baixados naquela data. Consequentemente o resultado do Fundo do exercício findo em 31 de agosto de 2021 está sendo impactado em função desses ajustes.".* Como consequência, em função das ressalvas e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

i) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo mantém registrado no ativo e no passivo, nas rubricas "Opções de compra – Bolsa" e "Outros valores a pagar", respectivamente, o montante R$ 100.000 mil. Adicionalmente, possui registrado no ativo no montante de R$ 134.259 mil, constante na rubrica "Outros valores a receber". Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações suficientes acerca desses

montantes, como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação dos saldos apresentados.

j) Conforme apresentado no quadro "Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido", durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve aportes de cotas pelos cotistas, que somados perfazem o montante de R$ 592.023 mil. Com base em nossos testes, verificamos que tais aportes foram realizados através de ativos financeiros, entretanto, até a data de emissão deste relatório, não obtivemos documentos e informações acerca destas operações. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto aos aportes realizados.

k) Conforme apresentado na Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, sob a rubrica "Outras receitas", durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Fundo apropriou receita no montante de R$ 188.196 mil, tendo como contrapartida à rubrica "Ajuste compensação de cotas" no ativo. Verificamos que tais receitas decorrem de ajustes relativos a eventos anteriores, dos quais não obtivemos informações suficientes. Como consequência, não tivemos condições de concluir se estes resultados estão registrados adequadamente.

l) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo mantém registrado no ativo, na rubrica "Venda a prazo - Cotas de fundos de investimento" o montante R$ 10.118 mil. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações suficientes acerca desse montante, como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado.

m) As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 11 de maio de 2021, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: *"**a)** Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado na ordem de R$ 430.463 mil, representando 35,10% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo Investido foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 22 de janeiro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 1.187.414 mil aplicado em cotas do Jaya Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado que representa 100,00% do patrimônio líquido do fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 30 de setembro de 2020, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 22 de janeiro de 2021 com a seguinte base para abstenção: "a) Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 5.529.860 mil aplicado em*

cotas do Jaya Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios NP que representa 96,85% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do fundo investido. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos registrados no Fundo em 30 de setembro de 2020. b) Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2020, o Fundo realizou, com datas retroativas à 30 de setembro de 2019, operações de troca e de venda de ativos, às quais não foram objeto de representação das demonstrações financeiras do exercício findo em 2019, cujo reflexo no exercício corrente é o montante de R$ 180.000 mil registrado no ativo na rubrica "Venda de Cotas de Fundo a Prazo". Adicionalmente, constatamos que essas operações foram distratadas em 10 de dezembro de 2020. Em decorrência desses assuntos, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais, nem sobre a necessidade de outros ajustes nos saldos iniciais e nos saldos do exercício corrente"." Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo desse investimento, bem como, sobre o resultado com cotas de fundos de investimento registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. ***b)*** *Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos Black Eagle Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e SDU Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na ordem de R$ 12.212 mil e R$ 2.471 mil, respectivamente, representando 1,20% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso as demonstrações financeiras dos fundos investidos, desta forma, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos desses investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.* ***c)*** *Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos SBC Oportunidade FIC FIM CP e WNG FIC FIM CP, que somam o montante de R$ 19.234 mil e representam 1,57% do patrimônio líquido do Fundo. Os fundos investidos tiveram suas demonstrações financeiras auditadas com relatórios de auditoria emitidos com abstenção de opinião e ressalvas conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.* ***d)*** *Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos FII Brazil Realty e FII Aquilla, que somam R$ 11.900 mil, representando 0,96% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, sobre a necessidade de ajustes e seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2020.* ***e)*** *Em 31 de dezembro de 2020 o*

Fundo possui o montante de R$ 100.000 mil registrado no ativo e passivo, classificado nas rubricas "Outros ativos" e "Outros valores a pagar". Até a data de emissão deste relatório, não recebemos maiores informações quanto a referência dos valores apresentados. Consequentemente, não nos foi possível concluir adequadamente quando aos referidos montantes. ***f)*** *Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Linhas tietê, no montante de R$ 225.018 mil, representando 18,34% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 23 de junho de 2020 (data de transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020, sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele.* ***g)*** *Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Pabbie, no montante de R$ 44.476 mil, representando 3,63% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 05 de junho de 2020 (data de transformação e transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020 sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele."*

Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados naquela data conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, ficamos impossibilitados, nas circunstâncias atuais, de assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante o resultado do exercício corrente, bem como, as informações contidas nas demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas em 31 de dezembro de 2021.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 08 de abril de 2022.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado

CNPJ: 32.088.041/0001-78

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**1**	**-**
Banco conta movimento		1	-
Títulos e valores mobiliários		**2.668.078**	**88,69**
Cotas de fundos de investimento multimercado		**2.614.777**	**86,92**
FIM Hans II	4.200,350386	1.189.764	39,55
FIM Linhas Tietê	31.277.447,164265	559.410	18,60
FIM Novo	29.963,982589	30.426	1,01
FIM Black Eagle	60.000,000000	25.643	0,85
FIM Excalibur	102,365806	764.604	25,42
FIM Sven	958,814162	44.930	1,49
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		**7.576**	**0,25**
FIDC Special Situation - SR	3.103,467010	3.611	0,12
FIDC Paulista Varali - SR 5	4.276,247020	3.965	0,13
Cotas de fundos de investimento em participações		**45.725**	**1,52**
FIP Agnarr	11.829,511732	11.163	0,37
FIP MKS	30.586,326380	34.041	1,13
FIP SDU	499,278590	486	0,02
FIP Zegama	6,749042	35	-
Outros créditos		**440.300**	**14,64**
Opções de compra - Bolsa		100.000	3,32
Venda a prazo - Cotas de fundos de investimento		10.118	0,34
Dação em pagamento - Cotas de fundos de investimento		7.727	0,26
Outros valores a receber		322.455	10,72
Valores a pagar		**(100.488)**	**(3,33)**
Taxa de administração		(166)	(0,01)
Taxa de gestão		(5)	-
Auditoria e custódia		(74)	-
Ações a liquidar		(100.000)	(3,32)
Taxa de fiscalização - CVM		(149)	-
Outros valores a pagar		(94)	-
Patrimônio líquido		**3.007.892**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado

CNPJ: 32.088.041/0001-78

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 31.12.2021	Exercício findo em 31.12.2020
Patrimônio líquido no início do exercício	**1.226.426**	**742.809**
Representado por 13,380073 cotas a R$ 91.660.637,601422 cada	1.226.426	-
Representado por 10,500000 cotas a R$ 70.743.704,785714 cada	-	742.809
Cotas emitidas	**592.023**	**264.435**
3,383173 cotas	592.023	-
2,880073 cotas	-	264.435
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	**1.818.449**	**1.007.244**
Resultado do exercício		
Cotas de fundos de investimento	**1.001.787**	**219.426**
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento	1.001.787	219.426
Outras receitas	**188.196**	**21**
Outras receitas	188.196	21
Demais despesas	**(540)**	**(265)**
Taxa de administração	(287)	(68)
Taxa de gestão	(2)	(5)
Taxa de custódia	(35)	(56)
Taxa de fiscalização - CVM	(104)	(112)
Auditoria	(22)	(14)
Advogados	-	(5)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	(2)
Outras despesas diversas	(89)	(3)
Total do resultado do exercício	**1.189.443**	**219.182**
Patrimônio líquido no final do exercício	**3.007.892**	**1.226.426**
Representado por 16,763246 cotas a R$ 179.433.704,610778 cada	3.007.892	-
Representado por 13,380073 cotas a R$ 91.660.637,601422 cada	-	1.226.426

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo foi constituído em 06 de novembro de 2018 e iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 2019. É destinado a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence. Consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

A gestão da carteira do Fundo compete à Aguila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda. ("Gestora").

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos".

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do cotista, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos

definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

d) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Cotas de fundos de investimento – Valorização/desvalorização com aplicação em cotas de fundos de investimento.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2021, estão assim classificados:

a) Cotas de fundos de investimento multimercado

Nome dos fundos	Valor unitário (em reais)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
FIM Hans II	283.253,42	4.200,350386	1.189.764
FIM Linhas Tietê	17,88	31.277.447,164265	559.410
FIM Novo	1.015,41	29.963,982589	30.426
FIM Black Eagle	427,38	60.000,000000	25.643
FIM Excalibur	7.469.331,21	102,365806	764.604
FIM Sven	46.859,79	958,814162	44.930
Total			**2.614.777**

- **Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

O Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo foi constituído em 30 de janeiro de 2019 e iniciou suas

atividades em 26 de março de 2019. É destinada a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence. Consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

- **Linhas tietê fundo investimento multimercado – crédito privado investimento no exterior**

O Linhas Tietê Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 27 de abril de 2020 e iniciou suas operações em 12 de maio de 2020. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado – Crédito Privado.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº 555/14.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ativos financeiros, possuindo como meta rentabilidade que acompanhe 100% (cem por cento) da variação verificada pelo CDI. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de outubro de 2021 foram auditadas, com relatório emitido em 04 de janeiro de 2022, com a seguinte abstenção de opinião *"O Fundo possui investimento significativo no Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações*

Multiestratégia Investimento no Exterior, cujas demonstrações financeiras encerradas em 31 de maio de 2021, auditadas em 25 de maio de 2021, continha abstenção de opinião sobre os seguintes assuntos: (i) em decorrência da auditoria do Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, que representa 100% do patrimônio líquido do Fundo, não terem sido concluídas até a finalização dos trabalhos. Até a finalização dos trabalhos a auditoria do exercício findo em 30 de setembro de 2021, ainda não havia sido concluída. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas rubricas contábeis do Fundo denominadas "cotas de fundos de investimentos" e "rendas de aplicações em cotas de fundos de investimentos", respectivamente; (ii) a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou seus investimentos como "Entidade de Investimento". Desta forma, os investimentos do Fundo deveriam ser reconhecidos contabilmente pelo valor justo levantados na mesma data das demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas demonstrações contábeis.". Adicionalmente, houve a aplicação da seguinte ênfase: *"**Determinação da CVM para o encerramento do fundo investido**: Chamamos atenção para fato de que a SIN - Superintendência de Relações com Investidores determinou o encerramento do Fundo investido pelo Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, denominado Jaya FIM CP, por entender que o principal ativo do Fundo não atendia aos requisitos de enquadramento constante nas instruções CVM 356 e CVM 444. A Administradora e a Gestora do Fundo após analisarem o caso em conjunto com seus assessores decidiram pela regularização, onde em 22 de outubro de 2021 o Fundo protocolou o pedido de regularização junto a Comissão de Valores Imobiliários. Até o fechamento dos trabalhos não houve um retorno sobre o fechamento deste assunto. Não foi possível determinar quais os possíveis impactos desse assunto sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto."*

- **Novo Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado**

O Novo Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo foi constituído em 21 de fevereiro de 2020 e iniciou suas atividades em 1º de abril de 2020. É destinado a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence. Consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de março de 2021 foram auditadas, com relatório emitido em 29 de novembro de 2021, com a seguinte abstenção de opinião:" *Em 31 de março de 2021, o Fundo possui investimento em cotas dos fundos "Gold Style Fundo de Investimento em Direito Creditório Não Padronizado" nos montantes de R$ 487.896 mil, que representa 100,03% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão deste relatório, a auditoria das demonstrações financeiras do fundo investido não havia sido concluída e disponibilizada, consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2021.".*

- **Black Eagle Fundo de Investimento Multimercado**

O Fundo Black Eagle Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2019. É destinado a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence. Consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

O fundo teve suas demonstrações financeiras com data base 31 de dezembro de 2020, auditadas por auditores independentes que emitiram seu relatório em 28 de julho de 2021, com a seguinte abstenção de opinião:" *Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui investimentos no FIDC Black Eagle NP, registrados pelo montante de R$ 36.689 mil, representando 100,14% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido em 14 de outubro de 2020 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 26 de julho de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Conforme mencionado na nota explicativa nº 4.a, em 14 de outubro de 2020 (data da transferência da administração) o Fundo possui R$ 36.819 mil investido em direitos creditórios de FCVS, representando 100,20% do seu patrimônio líquido. Até a emissão deste relatório não foram disponibilizadas informações sobre o lastro e sobre a precificação dos direitos creditórios. Desta forma não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos registrados no Fundo na data base.". Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do investimento, bem como, sobre eventuais distorções que podem afetar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020. Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, em 14 de abril de 2020 o Fundo adquiriu direitos creditórios de FCVS, que posteriormente integralizou no Black Eagle FIDC NP, em contrapartida da cessão de 8% das cotas do FIDC ao permutante. Consequentemente em 31 de dezembro de 2020 o Fundo deveria possuir apenas 92% das cotas do FIDC, porém registrou o ativo pelo valor integral, que representa uma diferença de R$ 2.945 mil. Como consequência, em 31 de dezembro de 2020 o resultado do exercício, o ativo e patrimônio líquido estão superavaliados em R$ 2.945 mil.".*

- **Excalibur Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

O Fundo Excalibur Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 19 de dezembro de 2019, é um Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado, constituído sob a forma de condomínio aberto, iniciou suas operações em 23 de dezembro de 2019. O Fundo tem prazo indeterminado de duração.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da resolução CVM nº 30/2021.

O objetivo precípuo do FUNDO é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros. A alocação do FUNDO deverá obedecer às limitações previstas no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

O fundo teve suas demonstrações financeiras com data base 31 de março de 2021, auditadas por auditores independentes que emitiram seu relatório em 30 de novembro de 2021, com a seguinte abstenção de opinião:" ***a)*** *Em 31 de março de 2021 o Fundo possui investimentos na ordem de R$ 874.282 mil no fundo Gold Style FIDC NP, representando 97,51% do patrimônio líquido, e registrou resultado com cotas de fundos de investimento no montante de R$ 12.465 mil. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de março de 2021 não haviam sido auditadas. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre o saldo deste investimento e sobre o resultado proveniente dele, bem como, sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras na data base auditada.* ***b)*** *Conforme apresentado no quadro "Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido", o Fundo possui o montante de R$ 4.000 mil na rubrica "Outras receitas diversas". Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações e documentação acerca deste resultado, consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir pela adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis variações que pudessem impactar o resultado do Fundo em 31 de março de 2021.".*

- **Sven Fundo de Investimento Multimercado**

O Sven Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo"), anteriormente denominado Sven Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 anos. O Fundo foi constituído em 17 de abril de 2019 e iniciou suas operações em 19 de dezembro de 2019 e foi transformado em Fundo de Investimento Multimercado em 21 de janeiro de 2021.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem

no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº 555/14.

O objetivo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence. Para os fins do Regulamento consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

O fundo teve suas demonstrações financeiras com data base 31 de maio de 2021, auditadas por auditores independentes que emitiram seu relatório em 15 de dezembro de 2021, com a seguinte abstenção de opinião: "*Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de maio de 2021 o Fundo mantinha R$ 19.992 mil em cotas do Marselha 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando 48,73%, do Patrimônio Líquido do Fundo, naquela data. Até o final de nossos trabalhos não tivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas do referido fundo, que segundo indicado pela administração possui único ativo composto por ações da companhia fechada Sólida Bank Participações Ltda, registrado por R$ 20.000 mil, na carteira do fundo, porém não tivéssemos acesso às demonstrações contábeis auditadas da referida companhia. Apenas foi apresentado um laudo de avalição da Sólida Bank, datado de 01 de setembro de 2020 e utilizado para aumento do capital social da companhia, em uma operação em março de 2021. Assim, não foi praticável reunir informações completas e suficientes sobre o lastro, que nos permitisse avaliar estes ativos. Dessa forma, não foi possível mensurarmos a necessidade de eventuais ajustes nas demonstrações contábeis em 31 de maio de 2021. Ainda como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de maio de 2021 o Fundo mantinha R$ 32.847 mil em investimentos em cotas do Freemont Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (conforme descrito na nota explicativa 4, o fundo foi liquidado em 15 de outubro de 2021), representando 80,07% do Patrimônio Líquido do Fundo, naquela data. Identificamos que a carteira apresenta 608 mil cotas não suportadas por documentos de aquisição/subscrição, bem como não obtivemos evidências para confirmar o exato preço unitário (P.U.) da cota em 31 de maio de 2021. Dessa forma, não foi possível mensurarmos a necessidade de eventuais ajustes nas demonstrações contábeis em 31 de maio de 2021. Devido à relevância das*

limitações indicadas na seção "Outros assuntos", não foi possível validar os saldos iniciais em 20 de janeiro de 2021. Dessa forma, também, não foi praticável mensurarmos a necessidade de eventuais ajustes para os saldos do período de 21 de janeiro a 31 de maio de 2021.".

b) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Nome dos fundos	Valor unitário (em reais)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
FIDC Special Situation - SR	1.163,541007	3.103,467010	3.611
FIDC Paulista Varali - SR 5	927,289481	4.276,247020	3.965
Total			**7.576**

- **Reag Special Situation Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto**

O Reag Special Situation Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto ("Fundo"), anteriormente denominado Reag Recebíveis – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto, foi constituído em 25 de agosto de 2015, é um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, constituído sob a forma de condomínio aberto, regido pelo Regulamento e disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução CVM n° 356/01 e a Instrução CVM n° 444/06, sendo uma comunhão de recursos destinados preponderantemente à aquisição de Direitos Creditórios, iniciou suas operações em 29 de outubro de 2015. O Fundo tem prazo indeterminado de duração.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos definidos pela regulamentação da CVM em vigor.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade, estabelecidos no Regulamento, e (ii) Ativos Financeiros listados, observados todos os critérios de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos no Regulamento e na regulamentação aplicável.

O fundo teve suas demonstrações financeiras com data base 31 de março de 2021, auditadas por auditores independentes que emitiram seu relatório em 18 de agosto de 2021, sem modificação de opinião.

- **Paulista Varali Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não - Padronizados**

O Paulista Varali Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo") iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2015 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aquisição de direitos creditórios e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, do agronegócio, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços ("Direitos Creditórios"), incluindo Direitos Creditórios que estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Cedente, da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo e podem colocar em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

O fundo teve suas demonstrações financeiras com data base 31 de agosto de 2021, auditadas por auditores independentes que emitiram seu relatório em 02 de dezembro de 2021, com a seguinte modificação de opinião e ênfase:" *Em 31 de agosto de 2021, o Fundo possui um ativo registrado na rubrica "Direitos Creditórios - Outros Títulos" no montante de R$ 411 mil, representando 3,70% do patrimônio líquido do Fundo. No exercício findo em 31 de agosto de 2021, o ativo mencionado, anteriormente registrado pelo seu valor de aquisição no montante de R$ 2.100 mil, foi atualizado através do registro de uma desvalorização no montante de R$ 1.689 mil. De acordo com as orientações da Comissão de Valores Mobiliários, direitos creditórios sem vencimento definido devem ser registrados pelo seu valor justo e o resultado apurado com estes direitos creditórios, devem ser registrados pelo regime de competência. Dessa forma, entendemos que essa atualização da precificação do ativo trouxe impactos ao exercício findo em 31 de agosto de 2021, devidas de exercício anteriores. Consequentemente, o resultado e o*

*patrimônio líquido do exercício findo em 31 de agosto de 2021, estão sendo impactados em decorrência desse registro. No exercício findo em 31 de agosto de 2021, o Fundo registrou no resultado na rubrica "Ajustes de compensação de cotas", o montante de R$ 196 mil. Durante nossos testes verificamos que o ajuste é decorrente de recebimento de direitos creditórios que ocorreram no exercício anterior, e não haviam sido baixados naquela data. Consequentemente o resultado do Fundo do exercício findo em 31 de agosto de 2021 está sendo impactado em função desses ajustes.". **Ênfase**: Destacamos que em 31 de agosto de 2021 o Fundo possuía R$ 3.429 mil em direitos creditórios lastreados por contratos físicos, dos quais 70,83% venciam no período subsequente de 1º de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021. De acordo com nossos testes de liquidação subsequente, nenhum dos títulos haviam sido liquidados até a data verificada. Nossa opinião não possui modificação em função deste assunto.".*

c) Cotas de fundos de investimento em participações

Nome dos fundos	Valor unitário (em reais)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
FIP Agnarr	943,65	11.829,511732	11.163
FIP MKS	1.112,94	30.586,326380	34.041
FIP SDU	972,90	499,27859	486
FIP Zegama	5.211,23	6,749042	35
Total			**45.725**

- **Agnarr Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**

O Agnarr Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu regulamento, pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, pelo Código ABVCAP/ANBIMA, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

- **MKS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**

O MKS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo foi constituído

em 04 de dezembro de 2018 e iniciou suas operações em 1º de fevereiro de 2019.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O fundo teve suas demonstrações financeiras com data base 31 de maio de 2021, auditadas por auditores independentes que emitiram seu relatório em 22 de outubro de 2021, com a seguinte modificação de opinião:" *Conforme o Memorando de Entendimentos – "Memorando" de 08 de agosto de 2017 citado na nota explicativa nº 4, a companhia investida aumentou seu capital social em 25.102.200 ações ordinárias ao preço de emissão de R$ 1,59 cada totalizando R$ 39.912 mil, cujo subscritor originário era o FIP Reag Infra, passando a ser o FIP MKS após o encerramento do FIP Reag Infra, nesta linha, o FIP MKS passaria a ser detentor de 51% das ações em circulação da companhia. Até a presente data, o FIP MKS integralizou o montante de R$ 22.000 mil, cujo saldo remanescente de R$ 17.912 mil encontra-se pendente de integralização e vencido desde 31 de dezembro de 2019. Nesse cenário, considerando que essas ações pendentes não foram integralizadas no prazo estipulado, a participação societária efetiva de cada um dos acionistas poderá ser afetada, e consequentemente, refletir na remuneração mínima definida no Memorando, que por sua vez, pode afetar a quantidade de ações a serem entregues pelo FIP Brazil ao FIP MKS para fazer frente à esta garantia de rentabilidade. Como consequência, o saldo registrado em 31 de maio de 2021 pode ser diferente do registrado, quando da efetivação da negociação.".*

- **SDU Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**

O SDU Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 316 (trezentos e dezesseis) meses, contados da data da integralização

inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 23 de dezembro de 2018 e iniciou suas operações em 31 de janeiro de 2020.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, conforme Resolução CVM Nº 30 de 11 de maio de 2021, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário. Cada investidor deverá subscrever cotas no valor mínimo de R$1.000.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O fundo teve suas demonstrações financeiras com data base 31 de julho de 2021, auditadas por auditores independentes que emitiram seu relatório em 30 de novembro de 2021, com a seguinte abstenção de opinião:" *Como descrito na nota explicativa nº 4, o Fundo foi constituído com aporte de 19.163.071 ações do GJP Bossa Nova Empreendimentos S.A. Não foi apresentada documentação para nossa análise e avaliação, do valor patrimonial da investida na data do aporte, assim como não foram apresentadas demonstrações contábeis auditadas da investida. Também não foi apresentado laudo de avaliação por empresa especializada, para a data de aporte das ações, bem como na data de fechamento das demonstrações contábeis em 31 de julho de 2021. Dessa forma não foi possível concluir sobre o valor do investimento na data do aporte, bem como a necessidade de eventuais ajustes no saldo apresentado em 31 de julho de 2021.".*

- **Zegama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**

O ZEGAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu

regulamento, pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, pelo Código ABVCAP/ANBIMA, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, restrito, sendo 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de cotas emitidas pelo Fundo detidas por um único cotista, nos termos da regulamentação da CVM e Código ABVCAP/ANBIMA de Regulamentação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

5. Outros valores a receber e a pagar

O Fundo possui registrado nas rubricas "Opções de compra - Bolsa" e "Outros valores a pagar" o montante de R$ 100.000 que se refere a opções de ações exercidas e pendentes de pagamento.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo está autorizado a realizar operações com derivativos referentes à proteção de carteira (hedge), assunção de risco e alavancagem, inclusive derivativos no exterior caso tais operações observem, ao menos, uma das seguintes condições:

a. Sejam registradas em sistemas de registro, objeto de escrituração, objeto de custódia; ou registradas em sistema de liquidação financeira, em todos os casos, por sistemas devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida;

b. Sejam informadas às autoridades locais;

c. Sejam negociadas em bolsas, plataformas eletrônicas ou liquidadas por meio de contraparte central; ou

d. Tenham, como contraparte, instituição financeira ou entidades a ela filiada e aderente às regras do Acordo da Basiléia, classificada como de baixo risco de crédito, na avaliação do gestor, e que seja supervisionada por autoridade local reconhecida.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento do risco

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, o potencial investidor deve considerar cuidadosamente, tendo em vista sua própria situação financeira e seus objetivos de investimento, todas as informações disponíveis no Regulamento e, em particular, avaliar os principais fatores de risco descritos abaixo, aos quais os investimentos do Fundo estão sujeitos:

Risco de Mercado

Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o Fundo contabiliza seus ativos pelo "valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do Fundo. Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido

pelo Fundo. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Caso tenha sido indicado a possibilidade de "investimento em crédito privado" em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo, este estará sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrante de sua carteira, inclusive por força de intervenção, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de Liquidez

É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo, dificultando ou impedindo a venda de posições pela Gestora no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco de Concentração

O Fundo pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo ou de poucos emissores ou em uma única ou determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do Fundo potencializa, desta forma, o risco de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do Fundo ou de desvalorização dos referidos ativos.

Risco Decorrente da Restrição de Negociação dos Ativos

Alguns dos ativos componentes da carteira do Fundo podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderá ser prejudicada.

Risco Decorrente da Precificação dos Ativos

A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, de instrumentos financeiros derivativos e demais operações estabelecidas na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos financeiros, tais como os de marcação a mercado ("mark-to-market") poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor das cotas.

Risco Cambial

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral, sendo que tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Risco Regulatório

As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao Fundo e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao Fundo, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo, bem como a necessidade do Fundo se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Mercado Externo

Caso tenha sido indicado a possibilidade de "Investimento no Exterior", o Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais o Fundo invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas e sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco Decorrente do Investimento no Mercado Externo – FATCA

Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento no exterior, de acordo com as previsões do "Foreign Account Tax Compliance Act" ("FATCA"), constantes do ato "US Hiring Incentives to Restore Employment" ("HIRE"), os investimentos diretos ou indiretos do Fundo em ativos americanos, os pagamentos recebidos pelo Fundo advindos de fonte de renda americana após 31 de dezembro de 2013, os rendimentos brutos decorrentes de venda de propriedade americana recebidos pelo Fundo após 31 de dezembro de 2016 e outros pagamentos recebidos pelo Fundo após 31 de dezembro de 2016 aos quais possa se atribuir fonte de renda americana, poderão se sujeitar à tributação pelo imposto de renda americano na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento), exceto se o Fundo cumprir com o FATCA. A observância ao FATCA será atendida por meio e em decorrência do acordo firmado com o Secretário do Tesouro Nacional dos Estados Unidos, segundo o qual o Fundo, representado pelo Administrador, concorda em entregar determinados relatórios e atender a determinados requisitos no que dizem respeito à retenção de pagamentos feitos em favor de certos investidores do Fundo ou, se o Fundo for elegível, por ser presumido como um fundo que

atende os requerimentos constantes do FATCA. O acordo entre o governo brasileiro e o governo americano (Intergovernmental Agreement – IGA, Modelo 1) foi firmado em 23 de setembro de 2014. Qualquer montante de tributos americanos retidos não deverá ser restituído pela autoridade fiscal americana ("Internal Revenue Service" – "IRS"). Ao aplicar no Fundo, os cotistas reconhecem que o Fundo pretende cumprir com qualquer e toda obrigação prevista na regulamentação do FATCA e qualquer outra a ela relacionada ou com o intergovernamental relacionado ao FATCA, a fim de evitar a retenção prevista nessas regulamentações ("FATCA Withholding"), ou tomar quaisquer outras medidas que forem razoavelmente necessárias para evitar tal retenção sobre os pagamentos recebidos pelo Fundo. Ao aplicar no Fundo, os cotistas reconhecem que o Fundo poderá, quando solicitado pela regulamentação do FATCA: (i) requerer informações adicionais referentes aos cotistas e seus beneficiários finais, bem como formulários necessários para cumprir com as obrigações previstas no FATCA; e (ii) ser solicitado a apresentar relatórios referentes a informações relacionadas aos cotistas e seus beneficiários finais ao IRS e ao Tesouro Nacional americano, juntamente com as informações relacionadas aos pagamentos feitos pelo Fundo a tais cotistas. Esta é uma área complexa, razão pela qual é recomendável que os potenciais investidores consultem seus assessores em relação às informações que possam ser requeridas para apresentação e divulgação ao agente pagador e distribuidor do Fundo, e em certas circunstâncias para o IRS e ou para o Tesouro Nacional americano, como disposto no Regulamento do FATCA ou no IGA – Modelo 1. Os investidores também são aconselhados a verificar com os seus distribuidores e custodiantes as suas intenções de cumprimento e atendimento aos requerimentos do FATCA. Não obstante esse produto ser exclusivamente oferecido no território nacional e ter como público-alvo residentes no Brasil, caso um investidor seja identificado como americano nos termos do FATCA, retenções americanas poderão ser aplicadas aos investimentos estrangeiros do Fundo e, portanto, os resultados decorrentes do Fundo poderão ser impactados.

Risco de Derivativos

Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos indeterminados, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Caso tenha sido indicado a

possibilidade de investimento em "Instrumentos Derivativos" e, ainda, a possibilidade de "Assunção de Risco" e "Alavancagem", o Fundo poderá utilizar derivativos para alavancar sua carteira, o que pode causar variação significativa na rentabilidade do Fundo. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento do Fundo pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, sendo que em havendo a possibilidade de alavancagem, se assim estiver definido nas "Condições Específicas" do Regulamento, as operações com derivativos poderão inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo. Adicionalmente, os derivativos são negociados em bolsas ou em mercado de balcão, que significa para o Fundo (i) a necessidade de manter parte de sua carteira de títulos depositada em margens de garantia, inclusive sujeito a chamadas adicionais de margens; e (ii) a vinculação dos eventuais valores a receber destes contratos aos sistemas de garantias das bolsas ou dos contratos de balcão em que o Fundo for contraparte.

Risco de Enquadramento Fiscal

Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o Fundo poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a Gestora decida por reduzir o prazo médio do Fundo. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no Fundo.

Além dos riscos acima, o Fundo poderá estar sujeito a outros riscos inerentes à aplicação em ativos financeiros em geral que podem afetar adversamente o desempenho do Fundo e suas características operacionais.

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada neste capítulo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo o Administrador e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

a) Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de value at risk ("VaR"). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

b) Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%,

horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal, onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR desta forma calculado assume que ocorrências passadas indicam consistentemente a incerteza que envolve o ativo e que as correlações passadas são relevantes informações. Portanto, o Var não exprime perfeitamente o risco associado a um ativo ou conjunto de ativos principalmente quando existem poucos registros na amostra ou quando o ativo não tem seu preço determinado por agentes de mercado com liquidez relevante. Tampouco a metodologia do Var é capaz de sensibilizar a métrica à eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

c) Investimento

Dado a estrutura do Fundo e considerando o investimento substancial em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e cotas de fundos de investimentos que aplicam em cotas de fundos de investimento imobiliários que não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o Var não é adequado para esses investimentos, conforme explicado anteriormente. Assim, nesses casos, o monitoramento do risco acontece na adequação do fundo em relação aos ativos no âmbito do atendimento pleno ao regulamento.

8. Emissão e resgate de cotas

a) Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas, o valor da cota será determinado a cada dia útil, com base em avaliação patrimonial feita de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do mesmo dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da integralização, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram emitidas 3,383173 cotas no montante de R$ 592.023 (2,880073 cotas no montante de R$ 264.435 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

b) Resgate

O Fundo poderá realizar o resgate compulsório de cotas, nos casos em que:

i) a Gestora, quando da alocação do patrimônio líquido, não identifique ativos financeiros oportunos para investimento pelo Fundo, em razão de condições adversas de mercado, e que potencialmente possam comprometer o cumprimento do objetivo do Fundo, com a consequente entrega aos cotistas dos valores excedentes e não investidos, ou;
ii) o Fundo não alcance um Patrimônio Líquido mínimo de R$ 1.000 (um milhão de reais) dentro de 90 (noventa) dias a contar do início de suas atividades, com a consequente entrega aos cotistas dos valores investidos.

O resgate compulsório de cotas deverá ser realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas e só poderá ser realizado quando não ensejar a cobrança de taxa de saída.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não houve resgate de cotas.

9. Remuneração da administração e gestão

O Administrador fará jus a uma taxa de administração mensal de R$ 300 (trezentos reais), considerando os serviços de custódia e a taxa máxima de custódia é de R$ 150 (cento e cinquenta reais).

Além da taxa de administração, o Fundo estará sujeito às taxas de administração e/ou performance dos fundos nos quais porventura invista, limitado ao valor de taxa máxima de administração.

A Taxa de Administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada no primeiro dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi apropriado no resultado o montante de R$ 287 a título de taxa de administração (R$ 68 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi apropriado o montante de R$ 2 a título de taxa de gestão (R$ 5 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi apropriado o montante de R$ 35 a título de taxa de custódia (R$ 56 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

Não há cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

10. Serviços contratados pelo fundo

A Administradora contratou os prestadores de serviços do Fundo, conforme abaixo:

- Gestor: Aguila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda.
- Custódia: Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Os serviços de custódia e distribuição são prestados pelo administrador.

11. Encargos debitados do fundo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os encargos debitados do Fundo foram os seguintes:

	31.12.2021	% s/PL médio
Patrimônio líquido médio	**2.415.886**	
Despesas	**(540)**	**(0,01)**
Taxa de administração	(287)	(0,01)
Taxa de gestão	(2)	-
Taxa de custódia	(35)	-
Taxa de fiscalização - CVM	(104)	-
Auditoria	(22)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	-
Outras despesas diversas	(89)	-

12. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Transações	Passivo	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(166)	(287)	Reag DTVM S.A.	Administradora
Taxa de gestão	(5)	(2)	Aguila Capital Ltda.	Gestora
Taxa de custódia	(11)	(35)	Reag DTVM S.A.	Administradora
	(182)	**(324)**		

13. Legislação tributária

a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às

seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate e amortização:

I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
IV. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

b) IOF (Decreto n. º 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Política e divulgação de informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Rentabilidade do fundo

a) Rentabilidade

A rentabilidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, estão conforme demonstradas abaixo:

Data	Valor da cota	Rentabilidade %
31/12/2020	91.660.637,601422	29,57
31/12/2021	179.433.704,610778	95,76

b) Demonstrações das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
31/12/2020	1.226.426	91.660.637,601422	-	-
31/01/2021	1.226.077	91.420.596,458119	(0,26)	(0,26)
28/02/2021	1.223.291	91.459.997,872329	0,04	(0,22)
31/03/2021	1.272.510	175.555.378,457037	91,95	91,53
30/04/2021	2.349.176	175.627.218,108220	0,04	91,61
31/05/2021	2.397.633	171.253.442,314900	(2,49)	86,83
30/06/2021	2.844.524	171.055.562,269370	(0,12)	86,62
31/07/2021	2.861.138	171.508.438,045845	0,26	87,11
31/08/2021	2.874.864	171.202.426,746542	(0,18)	86,78
30/09/2021	2.867.068	171.205.525,614492	0,00	86,78
31/10/2021	2.890.671	179.692.805,686873	4,96	96,04
30/11/2021	3.005.942	179.415.076,896250	(0,15)	95,74
31/12/2021	3.007.704	179.433.704,610778	0,01	95,76

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo fundo Garantidor de Crédito.

19. Deliberações em assembleia

Na assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 19 de outubro de 2021, os Cotistas do Fundo, sem quaisquer restrições, aprovaram a alteração do Regulamento do Fundo a fim de ajustar o mês de encerramento do exercício social, o qual passará a findar-se em 31 de dezembro de cada ano. Na assembleia geral de cotistas realizada em 25 de outubro de 2021, os cotistas aprovaram, sem qualquer restrição e/ou ressalva, aprovam a orientação de voto a ser proferida pela Administradora do Fundo no âmbito da Assembleia Geral Ordinária do Fundo Investido, a fim de aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo Investido, bem como o parecer do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de maio de 2021.

20. Fato relevante

Em dezembro de 2019, um novo agente de Coronavírus (Covid19) foi relatada em Wuhan, China.

A Organização Mundial de Saúde decretou, em 11 de março de 2020, a pandemia devido ao rápido e crescente contágio da Covid-19 (Novo Coronavírus).

Os governos e reguladores de valores mobiliários locais tem se concentrado na "resiliência operacional e financeira das infraestruturas de mercado, na capacidade operacional de seus participantes e o fluxo contínuo de informações a eles destinadas" e estão atuando para garantir que os mercados de capitais continuem funcionando nesse período difícil, de forma aberta e ordenada e abrangendo todas as classes de ativos negociados, enquanto os desafios atuais permanecerem.

Especificamente em relação à indústria de Fundos de Investimentos, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu em 25 de março de 2020 a Deliberação CVM nº 848 com o intuito de flexibilizar o envio de Informações regulatórias dos fundos de investimento.

A Administradora com vistas a garantir a saúde de sua equipe tem colocado seu efetivo em trabalho "home office", até novas instruções das autoridades, sem prejuízo de suas rotinas diárias e está acompanhando as diretrizes emitidas pelos órgãos competentes e/ou pelas autoridades locais de saúde pública.

Em relação aos negócios, a Administradora está monitorando as medidas adotadas pelos governos federal, estadual e municipal relacionadas ao Coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios e de contingência.

Estamos atentos às oportunidades que poderão surgir na indústria de fundos de investimentos, além das decorrentes de iniciativas do governo Federal.

21. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

22. Informações adicionais

a) Diretor e contador do Fundo.

Silvano Gersztel Diretor responsável	Robson Pedro da Silva Contador CRC 1SP 253434/O-1

***